

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº. 162/2019

Conceder férias à empregada do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, lotada nas funções temporárias do CAPS AD III.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal De Saúde – CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público, Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho, e:

CONSIDERANDO a programação das férias dos empregados do CONIMS, que já cumpriram o período aquisitivo referido no artigo 130 da CLT;

CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à empregada:

| NOME | EMPREGO | PERÍODO AQUISITIVO | INICIO | TERMINO |
|-------------------------------|--------------------------|-------------------------------|---------------|----------------|
| PAULINA ADRIANA COSTA E SILVA | TECNICA DE ENFERMAGEM II | 2018/2019 | 28/10/2019 | 11/11/2019 |

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28/10/2019.

Pato Branco/PR, 24 de outubro de 2019.

ALTAIR JOSE GASPARETTO
PRESIDENTE